

-----ATA NÚMERO CINCO -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2020.-----

----- Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - MetAlentejo - Associação para o Bem-Estar Psicossocial na Comunidade - Pedido de Apoio. 2 - Grupo de Peregrinos - Pedido de Transporte. 3 - Fundação Inatel Portalegre- Proposta de Parceria para o Plano Cultural 2020. 4 - Moção - Pela Criação das Regiões Administrativas. **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Proposta de Adjudicação Definitiva dos Fogos sítos na Rua António José Falé Canoa, nº.3 e Rua Furriel Manuel Joaquim Carola nº.5, ambos em Santo Aleixo. 2 - Proposta de Atribuição do Fogo sito na Rua António José Falé Canoa, nº.5 - Santo Aleixo. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Pedido de Licença - Revestimento de Sepultura. 2 - Ratificação - Sociedade Filarmónica Monfortense - Licenciamento do Baile de Carnaval. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 28 de fevereiro de 2020. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Aquisição de Imóvel "Casa do Prior" – Monforte. **Serviço de Ação Social.** 1 - Prorrogação do Prazo de Cedência Temporária de Habitação Municipal. 2 - Renovações do Cartão Municipal do Idoso. 3 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento. 4 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento. 5 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento. 6 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento. 7 - Cartão Municipal do Idoso - 7 Novas Candidaturas. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo

de Revisão do Plano Diretor Municipal / Relatório Prospetivo - Elaborado pela Equipa "Tranzato". 2 - Processo de Obras N.º.01(2019/9. **Período de Intervenção do Público.**

**----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

**----- INFORMAÇÕES -----**

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO** – Na sequência do pedido de esclarecimento sobre o processo SIADAP 2017/2018 solicitado em anterior reunião, e ao ter conhecimento de estar a circular uma comunicação anónima entre funcionários municipais que de alguma forma se sentem prejudicados pela sua não conclusão, o Senhor Vereador perguntou se houve algum avanço neste processo. Considerando que a Direção Geral de Saúde já emitiu orientações no âmbito da infeção do Coronavírus – Covid-19, e porque as mesmas se aplicam a todas as empresas e organizações de todos os ramos de atividade nos setores público, privado, cooperativo e social, o Senhor Vereador perguntou se a Câmara Municipal já elaborou algum Plano de Contingência. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que qualquer tipo de comunicação anónima vale o que vale e quase sempre partem de pessoas que demonstram uma grande falta de coragem, de seriedade, de ética e de profissionalismo para enfrentar os problemas. Como teve oportunidade de dizer na reunião de 18 de dezembro/2019, o processo SIADAP 2017/2018 estava preso por detalhas, entretanto já ultrapassados, e em princípio todos os trabalhadores com direito à subida de nível remuneratório vão ver essa atualização repercutida já com o vencimento deste mês de março. Relativamente ao Coronavirus/Covid-19, e como não poderia deixar de ser, o SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil está já a elaborar o Plano de Contingência. -----

**----- PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----**

**1 – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º.54.** Tendo em conta a necessidade de pessoal administrativo em funções no Centro de Saúde de Monforte e extensões, a ULSNA vem solicitar apoio no transporte de doentes das freguesias de Vaiamonte e Assumar para as consultas em Monforte às quartas e sextas-feiras na parte da manhã. Não concordando com a situação, pois mais uma vez nos estamos a substituir ao Estado Central, e sabendo estar concluído um procedimento concursal para admissão de pessoal administrativo,

a Câmara só aceita por ser uma situação pontualíssima e por um período provisório de 1 mês.-----

**2 - 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2020.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.55** Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d) nº.1, artigo 33º. da Lei nº,75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª. Alteração Orçamental/2020.-----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1 - METALENTEJO - ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR PSICOSSOCIAL NA COMUNIDADE - PEDIDO DE APOIO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.56.** A MetAlentejo é uma Associação do Distrito de Évora dedicada ao apoio de pessoas com doença mental, seus familiares e cuidadores. O trabalho que tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos 10 anos na defesa dos direitos de pessoas com doença mental tem permitido diminuir o sofrimento destas pessoas e combater o estigma da doença mental. Este projeto têm sido levado a cabo graças ao trabalho dedicado de voluntários e estagiários de Psicologia. Neste sentido, e ao terminar o estágio profissional do Psicólogo, estão em risco vários projetos, em particular o apoio psicológico a um número significativo de utentes. Assim, a Associação vem solicitar um donativo de modo a obter fundos para a contratação de técnico(s) que permitam continuar o apoio a pessoas com doença mental, seus familiares e cuidadores. Não estando em causa o trabalho meritório que a Associação desenvolve, a Câmara lamenta não poder anuir ao solicitado, uma vez que as verbas previstas em orçamento estão comprometidas com projetos e ações das Instituições do nosso Concelho.-----

**2 - GRUPO DE PEREGRINOS - PEDIDO DE TRANSPORTE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.57.** A solicitação do Grupo de 40 Peregrinos de Campo Maior, Santa Eulália e Monforte que uma vez mais vão participar na peregrinação a Fátima, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o transporte de regresso no dia 13 de maio.-----

**3 - FUNDAÇÃO INATEL PORTALEGRE- PROPOSTA DE PARCERIA PARA O PLANO CULTURAL 2020.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.58.** Por mail de 11 de fevereiro, registado sob o número 895, a Fundação INATEL de Portalegre propõe-se realizar em Monforte duas ações do seu Plano Cultural 2020: **Em Palco – Ciclo de Teatro INATEL** (em data a indicar

oportunamente) e **Sons ao Sul**, com a participação de 3 Bandas (Évora, Beja e a Sociedade Filarmónica Monfortense), a 14 de novembro. A Fundação encarregar-se-á do pagamento aos grupos intervenientes, bem como a elaboração dos cartazes, cabendo ao município assegurar o apoio logístico (palco, iluminação e som), bem como a oferta de jantar aos grupos e licenças. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e incluir esta ação no programa das Comemorações do XXXV Aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte que vão ter lugar neste mesmo fim de semana.-----

**4 - MOÇÃO - PELA CRIAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS.-----  
DELIBERAÇÃO Nº.59.**

Instituir as Regiões Administrativas, mais do que um imperativo constitucional, é uma necessidade reconhecida para promover o desenvolvimento regional, aprofundar a democracia e reorganizar a administração do Estado. Esmagar a autonomia e a capacidade de realização das autarquias locais sob o peso de múltiplas tarefas e encargos para execução de políticas centralmente decididas ou eleger, por um colégio restrito, titulares de órgãos de direção de organismos desconcentrados da administração (que estão vinculados a executar as opções do governo e submetidos à sua tutela integrativa) não promove nenhum daqueles objetivos essenciais. O agendamento do Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP que definia um calendário e metodologia visando a instituição em concreto das Regiões Administrativas até às eleições para as autarquias locais em 2021, constituía uma oportunidade para efetuar a descentralização que o País carece. Não se pode deixar de assinalar que aqueles que ciclicamente reiteram o seu apego à Regionalização e os que repetidamente lamentam a desertificação, o abandono do interior e as assimetrias territoriais, tenham na Assembleia da República contribuído com o seu voto para impedir que se desse realização ao que a Constituição da República Portuguesa consagra há mais de quatro décadas. A posição assumida pelo PS, PSD, CDS, iniciativa Liberal, Chega e PAN só pode ser merecedora de crítica pelo que representa de negação de um avanço indispensável ao desenvolvimento regional e à própria afirmação da autonomia do poder local. Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: **1** – Manifestar o seu protesto face ao resultado que impôs novo adiamento ao processo da Regionalização e reiterar o empenho desta autarquia em prosseguir a sua ação para a concretizar; **2** – Denunciar o propósito de, mais uma vez, atrasar o processo de regionalização com o pretexto da pretensa

democratização das CCDR; **3** – Reafirmar a necessidade urgente de instituir, em concreto, as Regiões Administrativas no Continente; **4** – Manifestar a sua preocupação com o chamado processo de descentralização pelo que contende com a autonomia das autarquias locais (principalmente ao transferir competências para concretizar atribuições do Estado e da Administração Central), com a universalidade de direitos sociais fundamentais (como a saúde e a educação), e por transferir, de facto, encargos incomportáveis. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO** – No uso da palavra, o Senhor Vereador disse ir votar contra esta Moção, não porque seja contra a Regionalização, antes pelo contrário, é 100% a favor, mas avançar com o processo neste momento corremos sérios riscos de voltar a acontecer o mesmo que em 1998, onde só o Alentejo foi favorável. Não devemos voltar a correr os mesmos erros. É um processo que precisa de ser bem explicado. Este Governo começou pela descentralização de competências para os Municípios, processo que necessita de ser consolidado, a democratização das CCDR através da eleição direta dos seus órgãos está aí, e só numa outra fase acredita estar o País em condições de avançar com a criação das regiões administrativas. -----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIANA MOTA** – No uso da palavra, a Senhora Vereadora Mariana Mota defendeu precisamente o contrário. O que ganham as Autarquias Locais, e sobretudo as populações com esta transferência de “competências – responsabilidades”, se as mesmas não são acompanhadas dos meios financeiros adequados para as poder exercer. Adiar a Regionalização não será bom para o País e não pode servir de desculpa a posição conhecida do Senhor Presidente da República sobre esta matéria. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO** – No uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Saião disse não concordar nada com a posição expressa pelo Senhor Vereador Miguel. As alterações preconizadas para a eleição dos órgãos das CCDR em nada preenche a ausência de regiões administrativas, nem ganhará força, designadamente quanto à sua influência na implementação e conformação de políticas e instrumentos de planeamento regionais que continuarão sujeitos à decisão e aprovação do Estado Central. O que se pretende com a Regionalização é uma maior autonomia local com o poder de decisão mais próximo das populações. Se o Senhor

Primeiro Ministro António Costa tem alguma intenção de avançar com a criação das regiões administrativas, esta é uma boa oportunidade.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse ser incondicionalmente a favor da criação das regiões administrativas e ao não aprovar o calendário proposto pelo PCP, a Assembleia da República está uma vez mais a adiar o problema. O que seria deste País sem o Poder Local. É urgente o reforço da sua autonomia e não o contrário como está a acontecer com o distanciamento cada vez maior dos pontos de decisão. Vejamos o caso concreto do processo da Remodelação da Escola de Monforte. Conseguir contactar com qualquer um membro do Governo para desbloquear dois pequenos detalhes é uma autentica aventura. Não tem dúvidas de que a Regionalização irá criar melhores condições para se desenvolver o interior do País e fortalecer a autonomia municipal.-----

**VOTAÇÃO** – Colocada a votação foi a Moção aprovada, por maioria, com quatro votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Miguel Rasquinho.-----

----- **GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA** -----

**1 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS FOGOS SITOS NA RUA ANTÓNIO JOSÉ FALÉ CANOA, N.º.3 E RUA FURRIEL MANUEL JOAQUIM CAROLA N.º.5, AMBOS EM SANTO ALEIXO.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.60.** Decorrido o prazo para publicitação da lista de atribuição dos fogos referidos em epigrafe aos candidatos, respetivamente Elisete Maria Pires Rega e Nicolau João Cunha Veiga, e não tendo havido reclamações, devem os fogos ser adjudicados definitivamente aos mesmos pelo preço de 25.006,01€ (vinte e cinco mil, seis euros e um cêntimo) nos termos do artº 18 do Regulamento, e mandados notificar para no prazo de 30 dias virem declarar por escrito se estão interessados na compra, bem como, no caso afirmativo, se pretendem recorrer a crédito bancário indicando a entidade financiadora, com vista á marcação das competentes escrituras de compra e venda. **Proposta, aprovada, por unanimidade.**-----

**2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO JOSÉ FALÉ CANOA, N.º.5 - SANTO ALEIXO.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º.61.** Na sequência da deliberação número 347, da reunião da Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2019 foi aberto concurso para venda direta do fogo identificado em epígrafe, que decorreu de 10 a 14 de fevereiro de 2020. Decorrido o prazo de candidaturas, e dando seguimento aos procedimentos previstos no artº 15 do Regulamento de alienação dos fogos propriedade do Município aos seus

arrendatários e de alienação dos fogos devolutos é apresentada para aprovação a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos: **Candidatos admitidos:** Vera Lúcia Careira Raposo; **Candidatos excluídos:** Não existem candidatos excluídos. Existindo apenas um candidato, cujos documentos de habilitação da candidatura se juntam, não há lugar a sorteio, **pelo que se propõe a atribuição do fogo ao candidato admitido**, seguindo-se os ulteriores termos, nomeadamente a publicitação da lista pelo período de 15 dias e, decorridos estes, não havendo reclamações, a adjudicação do fogo, nos termos dos artºs 17 e ss. do Regulamento. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**-----

**1 - PEDIDO DE LICENÇA - REVESTIMENTO DE SEPULTURA.**-----  
**DELIBERAÇÃO Nº.62.** Presente e deferido o requerimento de Vítor da Silva Monteiro, residente na Rua Joaquim José Paiva Caldeira nº.7 – Monforte, solicitando licença para revestir a mármore a sepultura perpétua nº.63, talhão nº.3 da zona ampliada do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta.-----

**2 - RATIFICAÇÃO - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - LICENCIAMENTO DO BAILE DE CARNAVAL.**-----  
**DELIBERAÇÃO Nº.63.** A solicitação da Sociedade Filarmónica Monfortense, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento do Baile de Carnaval, realizado no dia 25 de fevereiro/2020, com isenção do pagamento da respetiva taxa (15,51€), em conformidade com o nº.2 do artº. 7º. do Regulamento de Taxas em vigor.-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**-----  
Presente o resumo do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte o qual acusa um saldo de 65.363,86€ (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e três euros e oitenta e seis cêntimos) assim repartidos: 60.513,59€ (sessenta mil quinhentos e treze euros e cinquenta e nove cêntimos) em Operações Orçamentais, 4.850,27€ (quatro mil oitocentos e cinquenta euros e vinte sete cêntimos) em Operações não Orçamentais. --

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO**-----

**1 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL "CASA DO PRIOR" – MONFORTE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.64.** Atendendo ao interesse histórico, cultural e turístico que o imóvel do século XVII, a “Casa do Prior” como é conhecido, representa para o Concelho de Monforte, sendo um dos edifícios mais emblemáticos pela sua fachada no estilo Barroco, que apresentando sinais visíveis de avançada degradação, propõe-se a aquisição do referido imóvel para fins socioculturais e a sua devolução à usufruição turística, na reintegração do mesmo na Rota do Barroco na Vila de Monforte, promovendo ao mesmo tempo a sua recuperação numa lógica de reabilitação urbana.

**VOTAÇÃO** – Colocado o assunto à votação, a Câmara, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º., nº.1, alínea g) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apresentar aos proprietários uma proposta de aquisição do imóvel no valor de 65.000€.

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

**1 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.65.** Considerando que a situação de emergência social se mantém, e a Munícipe Vanda Alexandra Alves Martins não encontrou uma outra solução de arrendamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar a cedência do imóvel, sito na Rua 25 de abril, nº.25 em Vaiamonte, por mais seis meses.

**2 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.66.** De acordo com o artigo 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantém. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 25 processos de renovação do cartão municipal do idoso.

**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.67.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Catarina Jesus Velez Pinguinhas Fernandes.

**4 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.68.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a

Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Maria dos Prazeres Ribeiro Cardoso.-----

**5 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º.69.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de João António Mourato. -----

**6 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º.70.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Maria Natércia Ventura Henriques Barradas. -----

**7 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 7 NOVAS CANDIDATURAS.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º.71.** Vista a informação de decisão da comissão, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os 7 processos de novas candidaturas ao cartão municipal do idoso, instruídos no mês de novembro/2019. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**1 - PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL / RELATÓRIO PROSPETIVO - ELABORADO PELA EQUIPA "TRANZATO".**-----

**DELIBERAÇÃO N.º.72.** O Relatório de Reflexão Crítica aprovado anteriormente em reunião de Câmara de 08/01/2020, compilou uma análise transversal e crítica ao território do concelho de Monforte, concluindo-se a necessidade de revisão do Plano Diretor Municipal em vigor. Os constrangimentos encontrados pela equipa, nesta análise revelaram uma realidade neste Plano agora em vigor, desadequada com problemas a nível territorial que necessitam de ser colmatados, em benefício dos seus Municípios. Deste modo, o Executivo Municipal, decidiu iniciar o processo de revisão do seu Plano Diretor Municipal, não só pelos motivos descritos anteriormente, mas também, por força da legislação em vigor, que assim obriga à referida revisão. Neste seguimento, a equipa projetista “Tranzato” apresentou aos serviços técnicos o Relatório Prospetivo, tendo o mesmo sido devidamente analisado pelos serviços técnicos. De acordo com o referido pela equipa, o relatório tem como objetivos uma análise crítica sobre o território nas diferentes dimensões com base no diagnóstico, estabelecendo a prospetiva para o mesmo com base nos seus recursos e na sustentabilidade territorial.

Assim, de acordo com o diagnóstico efetuado e atualizado pretende-se que se definam em função de cada domínio de planeamento e das competências das autarquias locais em termos de gestão do território se estabeleça a visão estratégica para os próximos 10 anos, bem como os eixos e objetivos que permitam a apresentação do relatório final da revisão do P.D.M.M. de acordo com as orientações de política municipal. Pelo acima exposto, propõe-se Exma. Câmara Municipal, o deferimento do Relatório Prospetivo, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Monforte, nos termos do artigo 124º. do Decreto-Lei nº.80/2015, de 14 de maio (R.J.I.G.T.). -----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta e feitos alguns considerandos sobre o Relatório Prospetivo, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Monforte elaborado pela equipa "Tranzato", o mesmo mereceu aprovação unanime. ----

**2 - PROCESSO DE OBRAS Nº.01/2019/9.** -----  
**DELIBERAÇÃO Nº.73.** Da Empresa V.M.F. Petróleos, Ld.<sup>a</sup>. com sede na Rua Nossa Senhora das Dores, Edifício José Ferreira Morgado, nº.146 – freguesia da Boavista – Leiria, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para alteração de um edifício de apoio a um posto de abastecimento de combustível e legalização de uma arrecadação, sito na Herdade do Quinhão – Santo Aleixo. Visto o processo e a informação técnica anexa que refere estar a obra concluída e o procedimento de controlo prévio adotado não ser o adequado, a Câmara foi unanime em indeferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 30 minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

---